



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a proposta de cadastro no Sistema SICONV do Ministério de Planejamento Orçamentário e Gestão

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 203ª Reunião (154ª Ordinária), realizada no dia 28.09.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 19744/2009 trata da solicitação feita pela Fundação e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM para aprovação pela CIB-AM do Projeto para aquisição de Equipamento e Material permanente com recurso de Emenda Parlamentar nº 34970002, no valor concedente de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e contrapartida estadual (conveniente) de R\$ 22.222,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos);

CONSIDERANDO o recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar, consignada na LOA 2009, foi cadastrado no Portal de Convênios – SICONV na modalidade de convênio, exclusivamente no CNPJ da FHEMOAM, tem como objeto a aquisição de Equipamento e Material Permanente para revitalizar e adequar o laboratório de Imunologia (HLA) da Fundação, conforme dados da proposta de projeto cadastrada no SICONV em 06/08/09 sob o nº 054787/2009;

CONSIDERANDO que o valor disponibilizado pelo concedente somado ao valor da contrapartida estadual totaliza R\$ 222.222,22 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) e que a proposta de projeto encontra-se em análise pela área técnica responsável do Ministério da Saúde / MS;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, sobre a importância dos serviços prestados pela FHEMOAM e a disponibilidade de recurso para investimento na Aquisição de Equipamento e Material Permanente visando a melhoria das condições de trabalho e agilidade nas respostas a população que utiliza os seus serviços e ressaltando a necessidade de incluir o valor de contrapartida estadual no orçamento para 2010.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de cadastro no Sistema SICONV do Ministério de Planejamento Orçamentário e Gestão do Projeto para aquisição de Equipamento e Material permanente para a FHEMOAM.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de setembro de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 045/2009, datada de 28 de setembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde